

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Divisão de Obras e Projetos e Especiais - SMOV

DESPACHO

Ao

Gabinete do Secretário - SMURB

Em função do sistema estrutural adotado para a obra da Trincheira da rua Anita Garibaldi junto ao cruzamento da avenida Carlos Gomes há a necessidade de atualização da área não edificável, tanto em nível de superfície quanto em nível de subsolo (escavações), situação essa apresentada graficamente em croqui anexado.

A solução estrutural adotada para o trecho compreende lamelas atirantadas. O projeto executivo final apontou para a necessidade de tirantes com até 13m de comprimento desenvolvido no eixo do tirante e 12,86m em projeção horizontal. Além da projeção do próprio tirante ainda existe uma região chamada “bulbo de ancoragem” cuja projeção solicitada pelo projetista e calculista responsável Eng^o Marcos Beier, responsável pelo projeto, corresponde à 60cm.

Sendo assim, justifica-se para a área não edificável a ser considerada, para que não haja comprometimento da estabilidade da estrutura da trincheira, uma extensão de 13,46m em relação à face interna das lamelas até o novo limite de gravame a ser considerado ao longo da rua Anita Garibaldi desde a esquina com a avenida Carlos Gomes até o número 1.335 limite com o número 1.343.

Solicitamos, portanto, a adequação do gravame com essa restrição administrativa.

Anexos:

- Croqui demonstrativo do novo gravame;
- Justificativa técnica do projetista e calculista responsável pela obra da Trincheira da Anita Garibaldi;
- Projetos 160 e 161 com a locação E PERFIS - tirantes LADO SUL BAIRRO.

24 DE MARÇO DE 2017.

Eng^a FERNANDA BORGES RIBEIRO

SMOV/DOPE - Divisão de Obras e Projetos Especiais

((0XX) 51 - 3289-8818



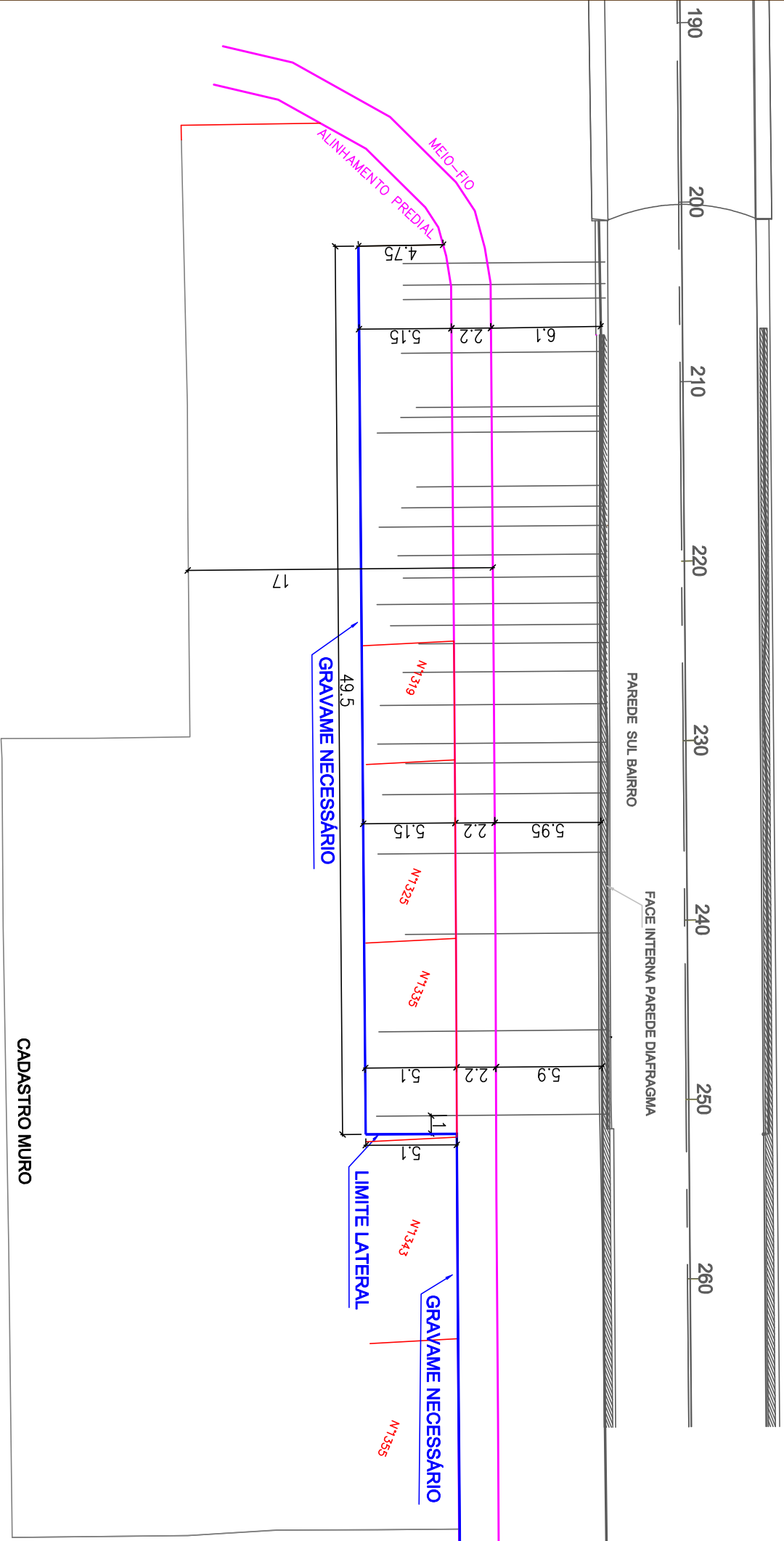
Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges Ribeiro, Engenheiro(a)**, em 24/03/2017, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Penha Otero Junior, Engenheiro(a)**, em 24/03/2017, às 16:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **1534759** e o código CRC **448613C1**.





TRIUNFO
ENGENHEIROS ASSOCIADOS S.S

Av São Pedro, 1001, 301 / 90230-121 Porto Alegre - RS - Brasil / f.: + 51 3343 0263 / Fax.: 3343 0846 / e-mail: trifunfo.eng@terra.com.br

A

SMOV

A/C Engº Keim

Referência: Tirantes Passagem Inferior rua Anita Garibaldi

Prezado Engenheiro

Estamos encaminhando nossa manifestação relativa ao comprimento dos tirantes executados nas paredes diafragma do Lado Sul Bairro, da Trinchreira da Passagem Inferior, conforme sua solicitação, para a obra Passagem Inferior da Rua Anita Garibaldi em Porto Alegre -RS.

O projeto executivo da Passagem Inferior, tem como pataramento elementos verticais de contenção do solo ancorados no terreno por tirantes injetados que são distribuídos e dimensionados conforme as informações geotécnicas disponíveis. São elementos lineares capazes de transmitir esforços de tração entre as suas extremidades: face externa da parede (cabeça do tirante) e o trecho ancorado (bulbo de ancoragem), e transmitem os esforços da parede de contenção para o terreno somente pelo trecho ancorado e o solo adjacente.

Nesta obra os tirantes são definitivos, pois se incorporam a uma estrutura definitiva e devem ter a vida útil compatível com o fim a que se destinam. Desta forma deve ser estabelecida uma área entre a face da externa da parede (cabeça do tirante) e final do bulbo, mais uma folga de no mínimo 0,60m na extremidade deste e uma folga lateral do tirante extremo lado bairro (T11) de 1,0m, a qual não deve ser atingida por escavações ou edificações.

O projeto definiu, para o trecho do lado Sul Bairro , comprimentos ancorados de 7,0m à 9,0m, que com o trecho livre perfazem um total de 13,0m, neste trecho foram executados 24 tirantes.

Durante a execução, os ensaios realizados confirmaram que os comprimentos obtidos analiticamente para ancoragem atendiam às cargas estabelecidas, garantindo a eficiência da solução.

Portanto, devem fazer parte do gravame e do respectivo cadastro dos terrenos lndeiros à obra, os comprimentos dos tirantes executados, principalmente os que ultrapassam a demarcação do alinhamento predial, mesmo que pontualmente e no subsolo.

Atenciosamente

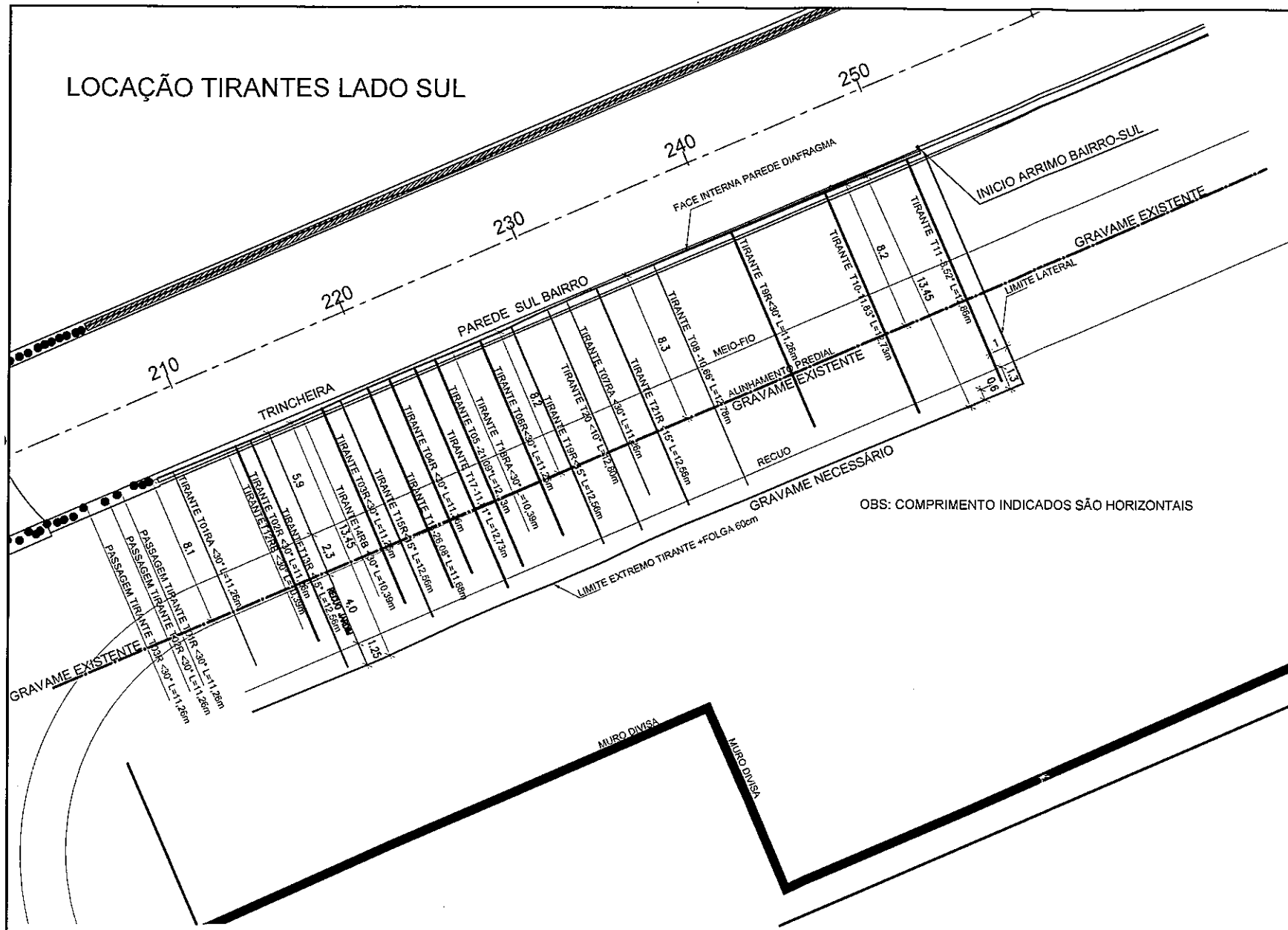
Eng. Marcos Beier –CREA- RS 107.688

Porto Alegre, 6 de junho de 2016.

Marcos Hamann Beier

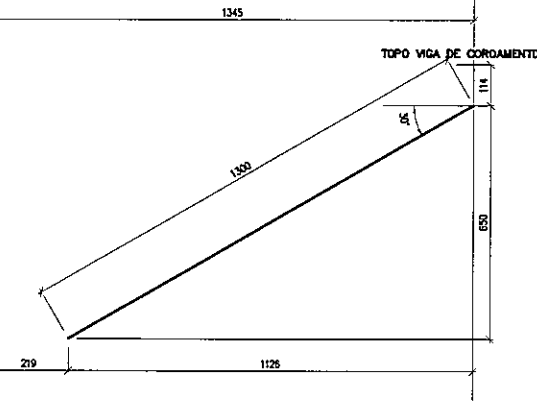
Engº. CIVIL
CREA-RS 107688

LOCAÇÃO TIRANTES LADO SUL

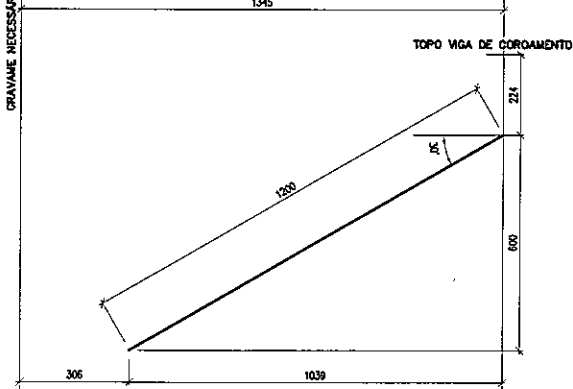


OBS: COMPRIMENTO INDICADOS SÃO HORIZONTAIS

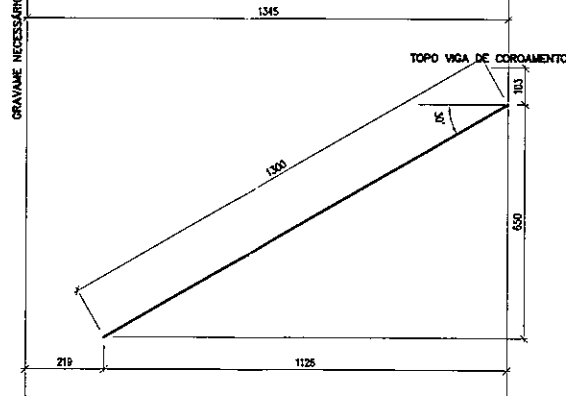
SITUAÇÃO TIRANTES T01RA-30°



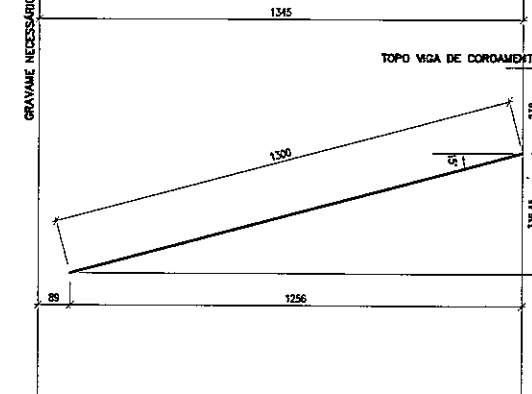
SITUAÇÃO TIRANTES T12RB-30°



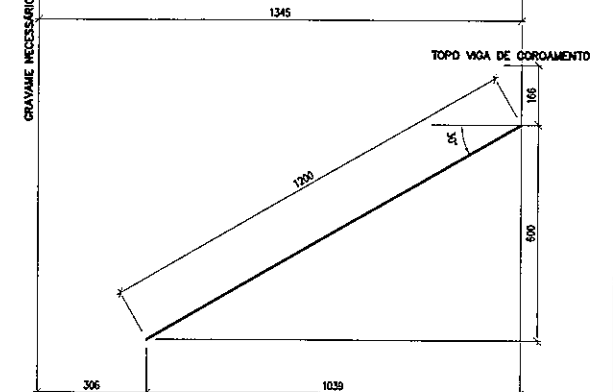
SITUAÇÃO TIRANTES T02R-30°



SITUAÇÃO TIRANTES T13RA-15°



SITUAÇÃO TIRANTES T14RB-30°



OBS: DESENHO EXCLUSIVO PARA LOCAÇÃO DE TIRANTES EM RELAÇÃO AO GRAVAME

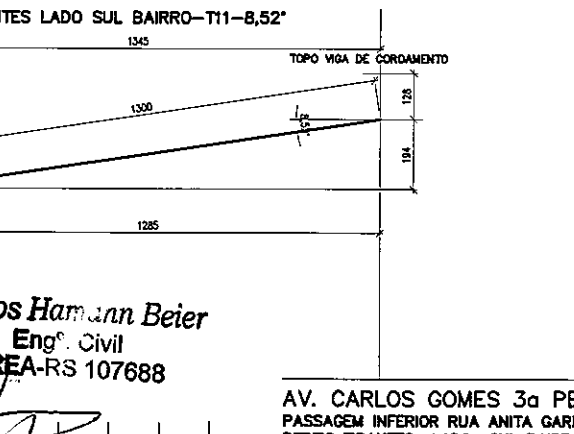
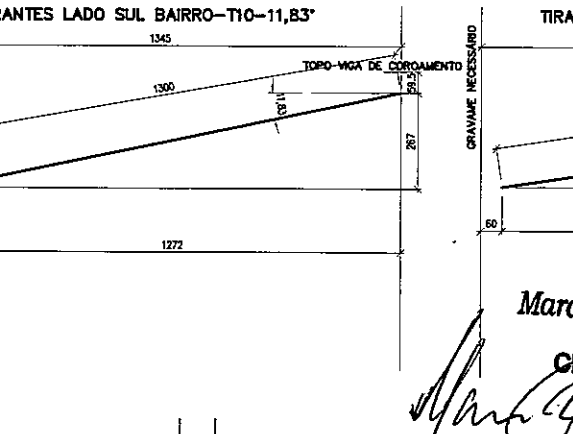
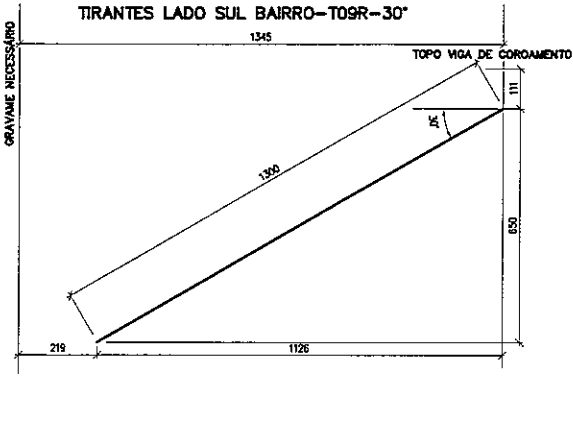
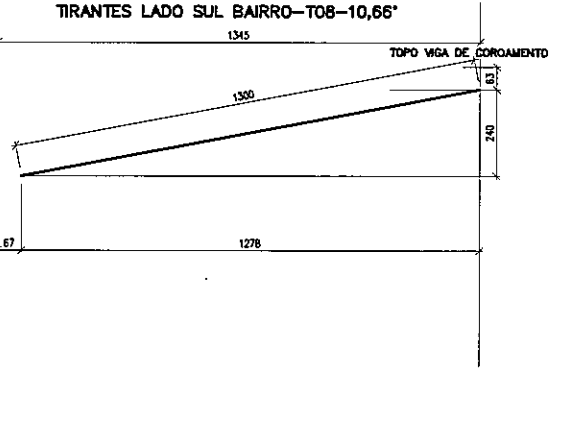
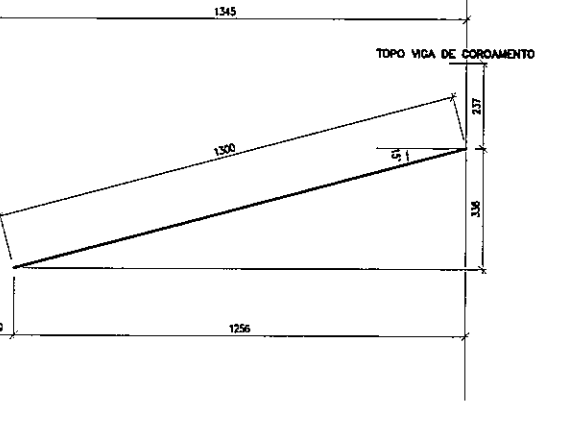
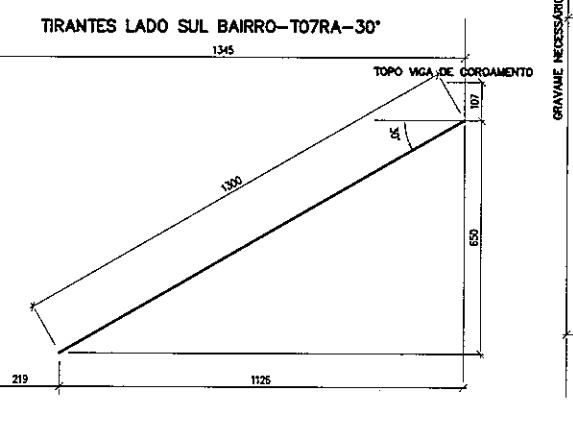
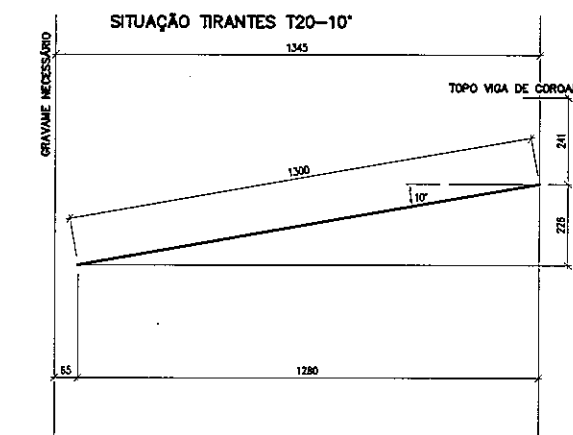
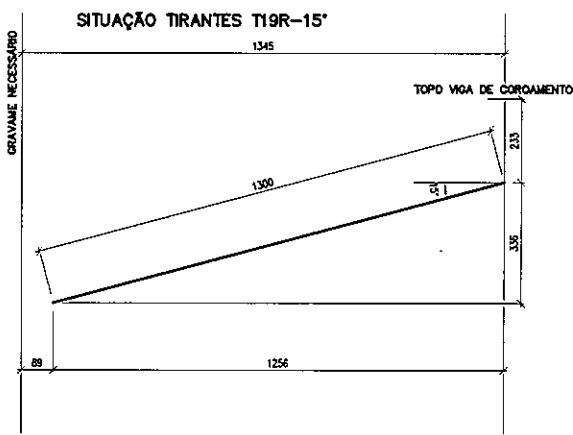
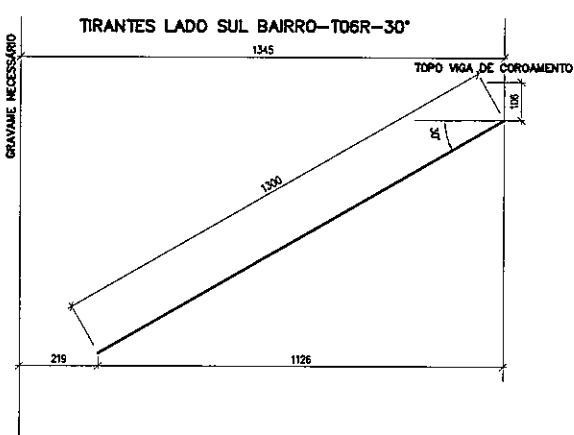
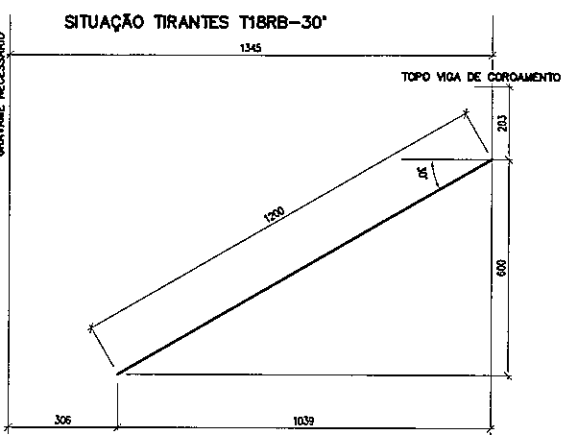
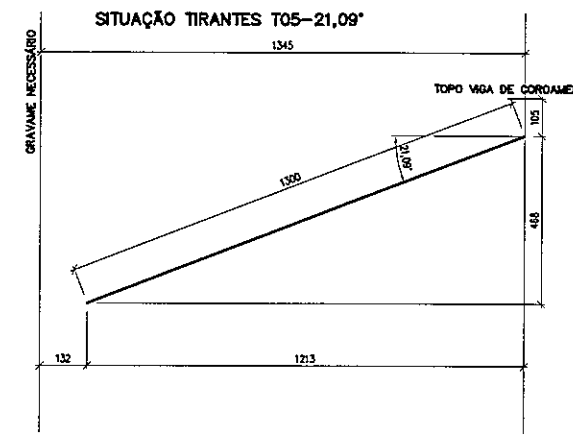
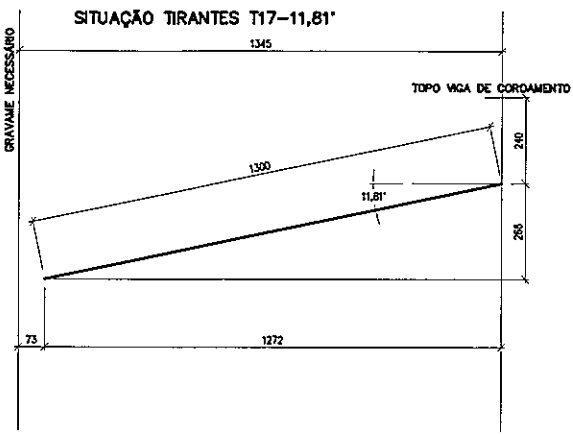
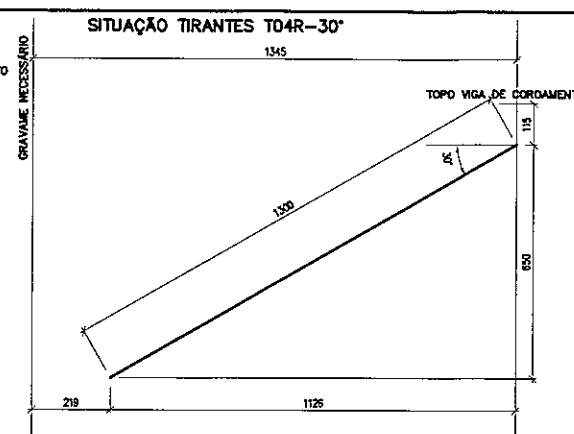
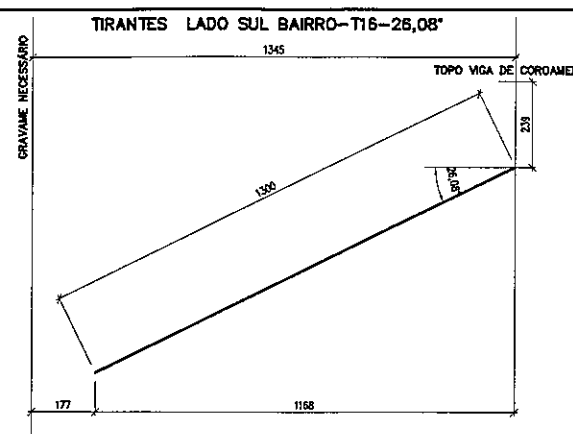
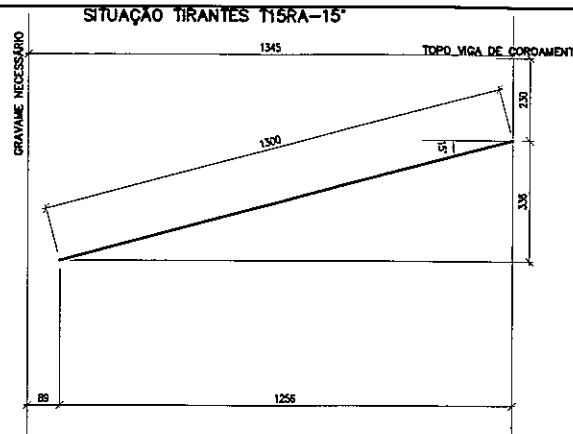
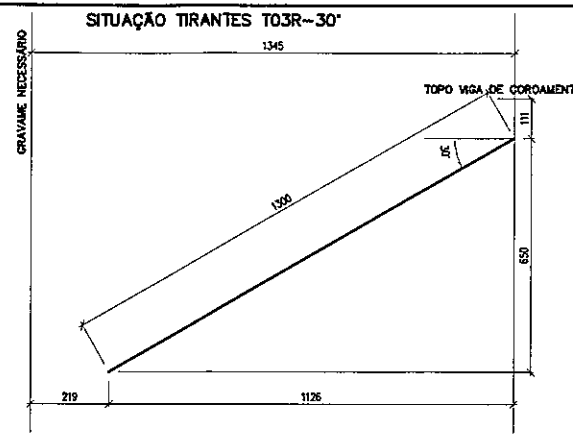
Marcos Hamann Beier
 Marcos Hamann Beier
 Eng.º Civil
 CREA-RS 107688

REVISÃO	EMISSÃO INICIAL	DESCRIÇÃO	R	M	05/06/16
DESIGNO	APROVAÇÃO	DATA			
				DATA:	05/06/16
				DES:	VF
				PROJETO:	218AC180

NOTAS:
 1. MEDIDAS E COTAS EM METROS.

AV. CARLOS GOMES 3ª PERIMETRAL
 PASSAGEM INFERIOR RUA ANITA GARIBALDI
 LOCAÇÃO E PERFIS TIRANTES LADO SUL BAIRRO
 PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO ESCALA INDICADA
 DATA: _____ PG 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
 DIVISÃO DE PROJETOS MÚLTIPLOS - ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS



OBS: DESENHO EXCLUSIVO PARA LOCAÇÃO DE TIRANTES EM RELAÇÃO AO GRAVAME

Marcos Hamann Beier
Eng. Civil
CREA-RS 107688

PROJETO	REVISÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO	SALA
1		06/06/16			

AV. CARLOS GOMES 3ª PERIMETRAL
PASSAGEM INFERIOR RUA ANITA GARIBALDI
PERFIS TIRANTES LADO SUL BAIRRO

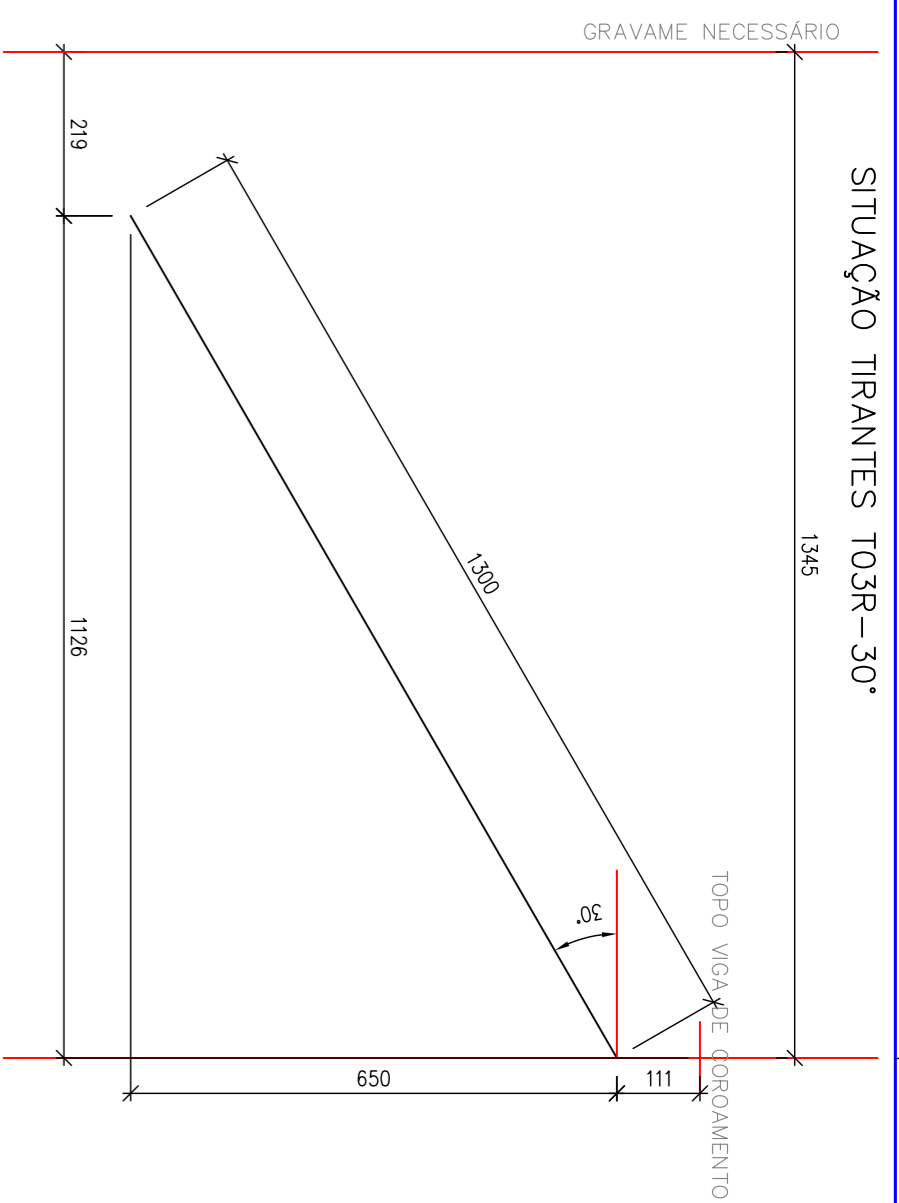
161

PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO ESCALA INDICADA

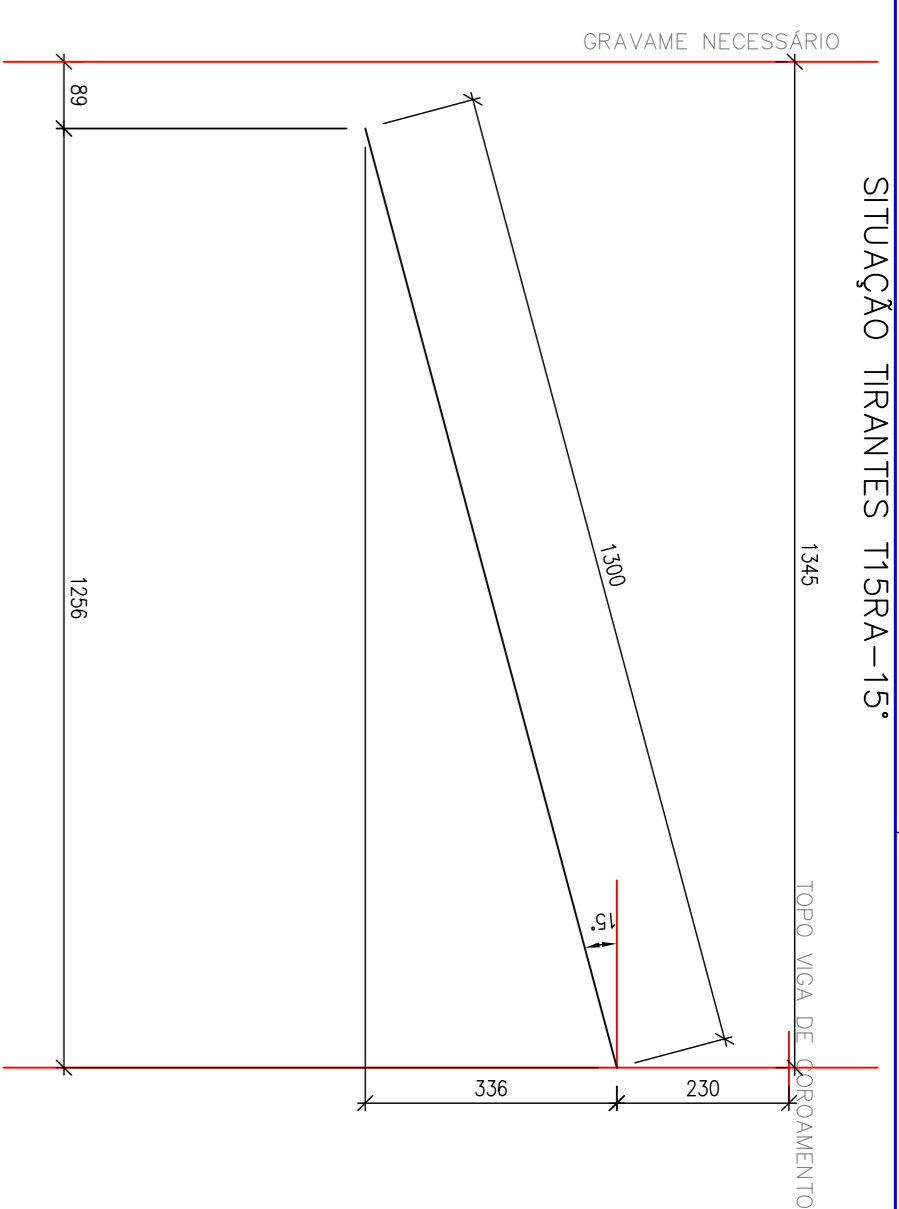
DATA: PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
DIVISÃO DE PROJETOS MAIORES - ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS

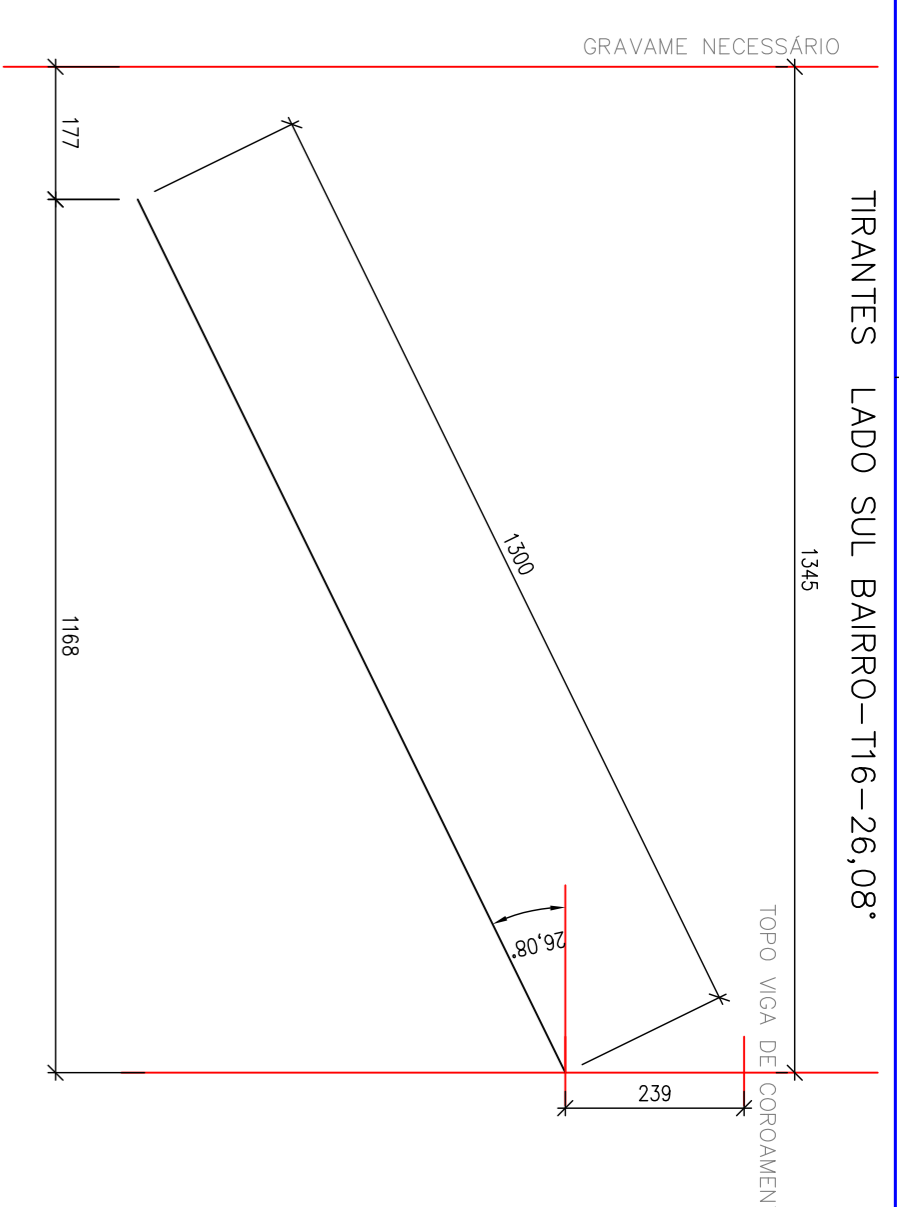
SITUAÇÃO TIRANTES TO3R-30°



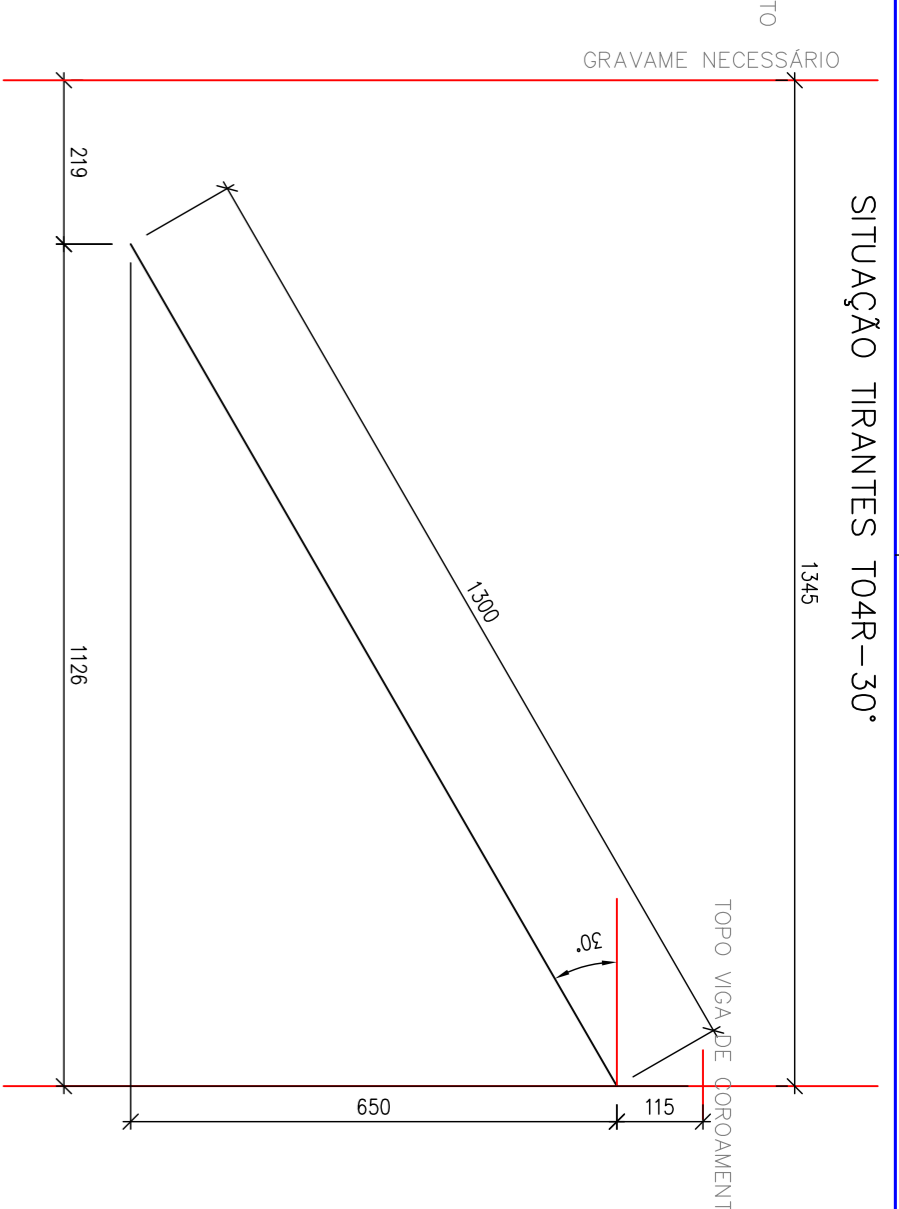
SITUAÇÃO TIRANTES T15RA-15°



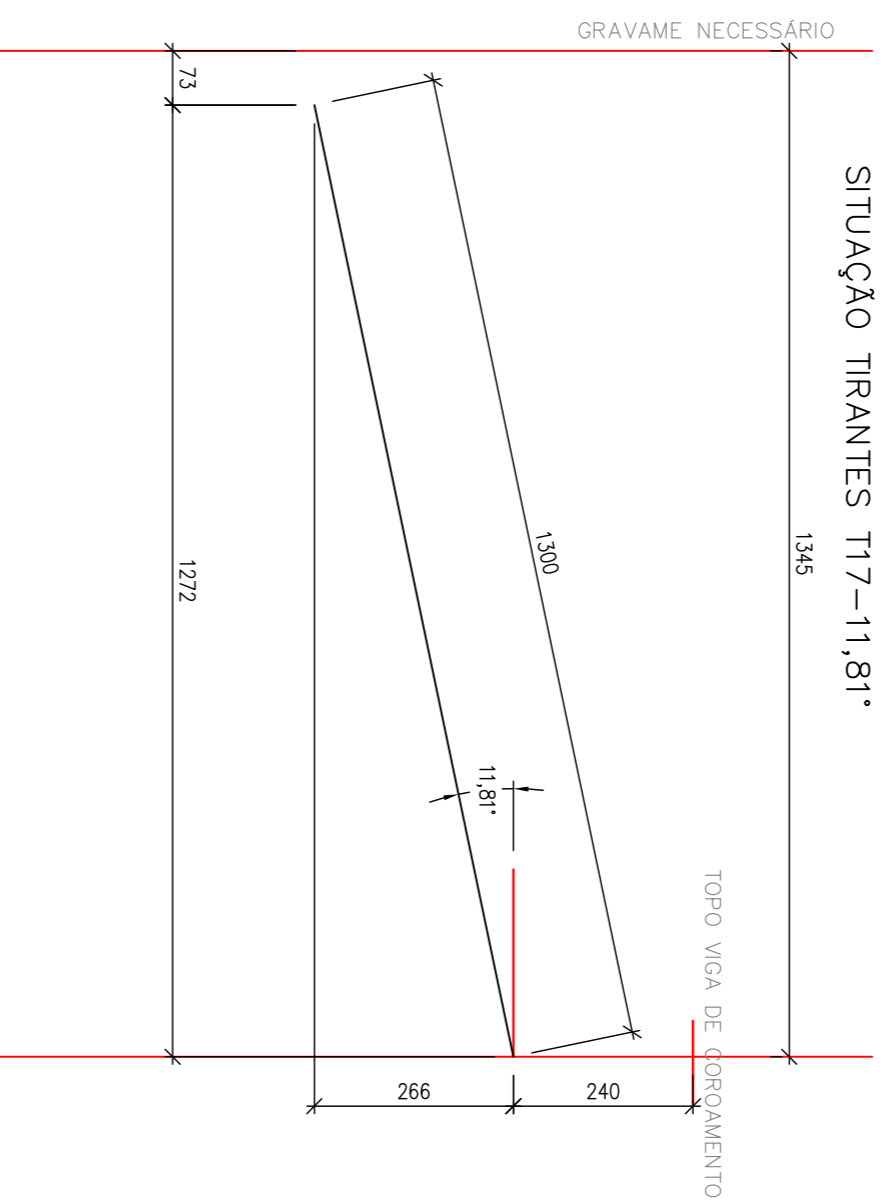
TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T16-26,08°



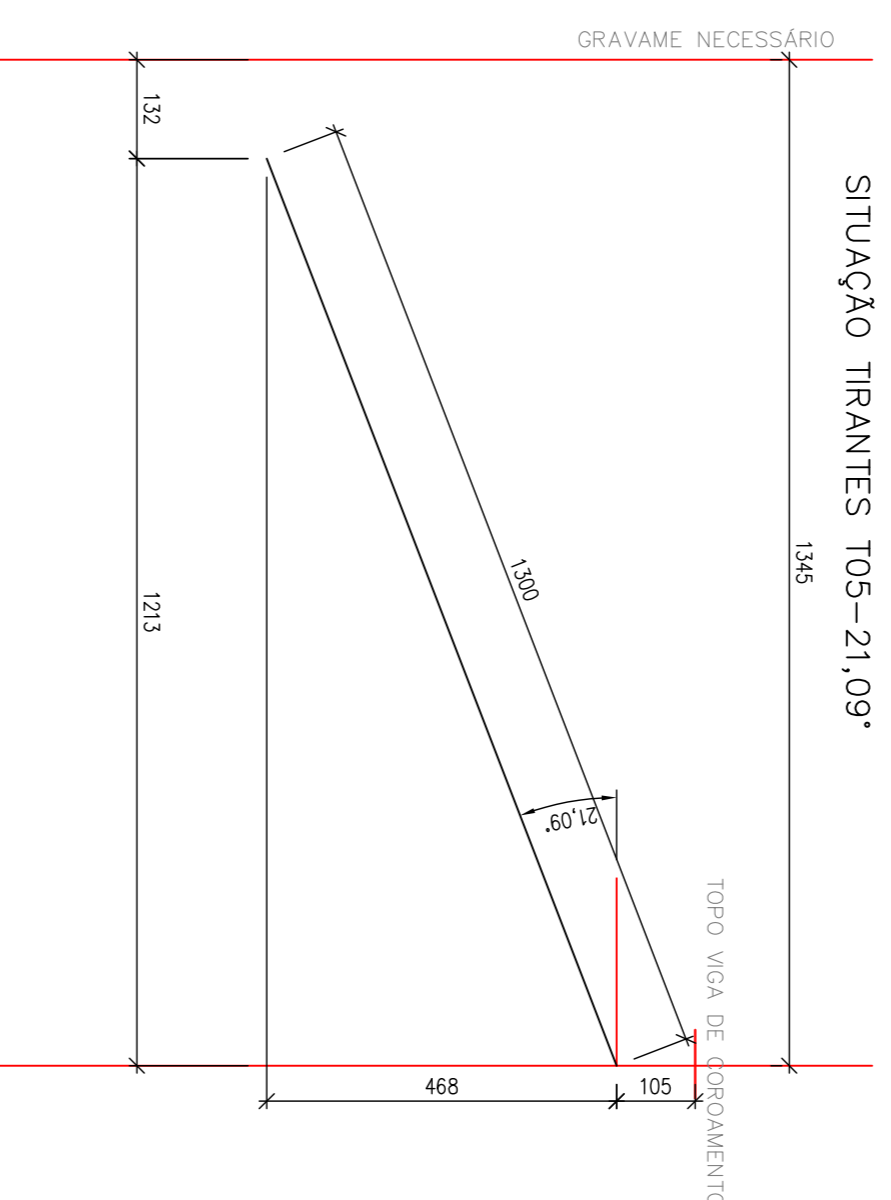
SITUAÇÃO TIRANTES TO4R-30°



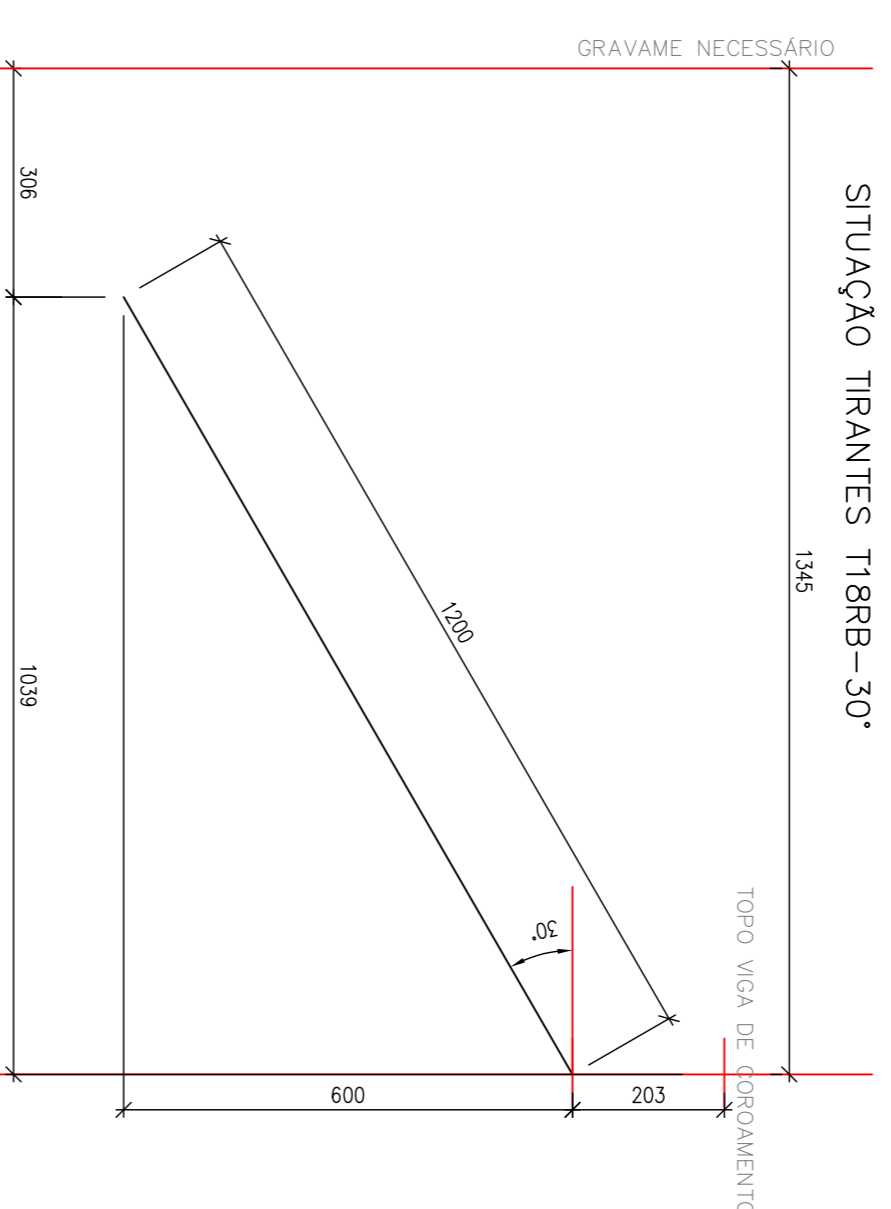
SITUAÇÃO TIRANTES T17-11,81°



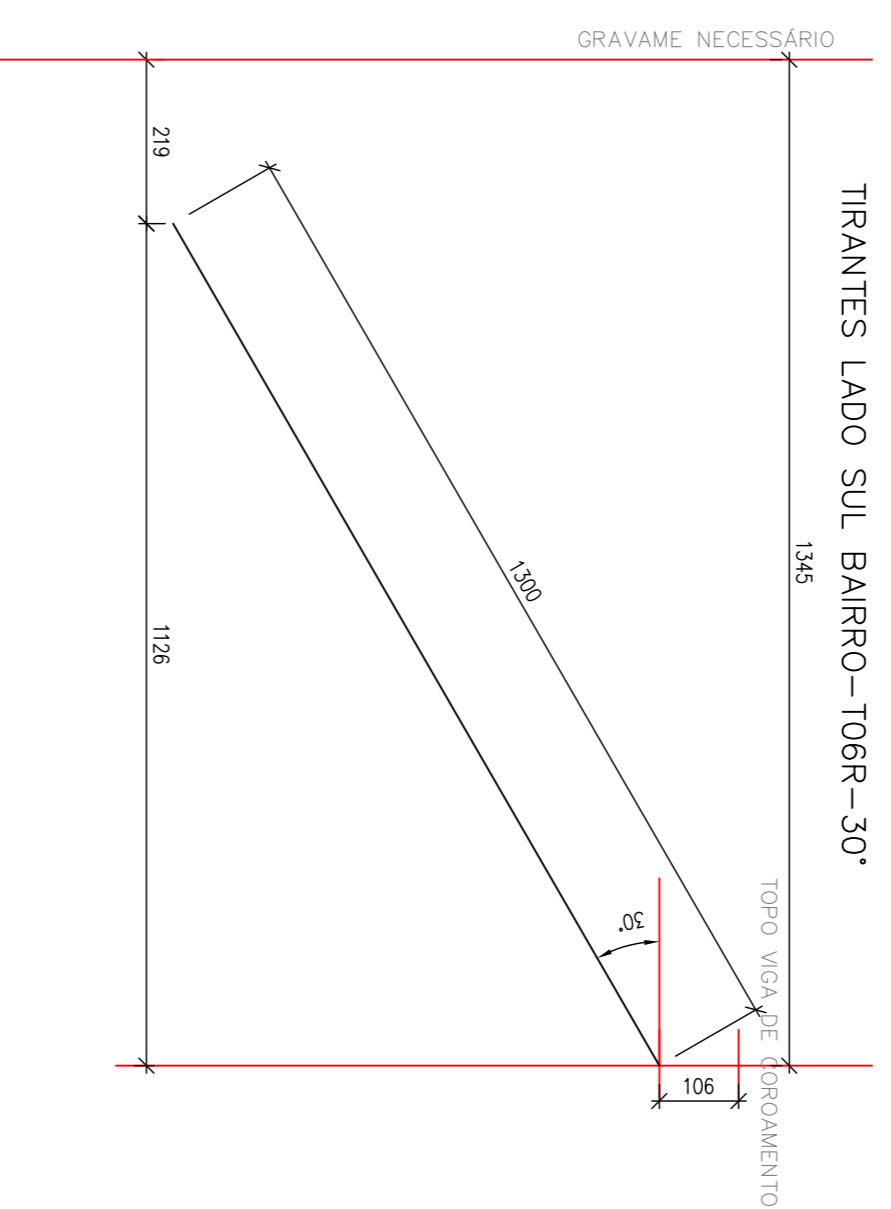
SITUAÇÃO TIRANTES T05-21,09°



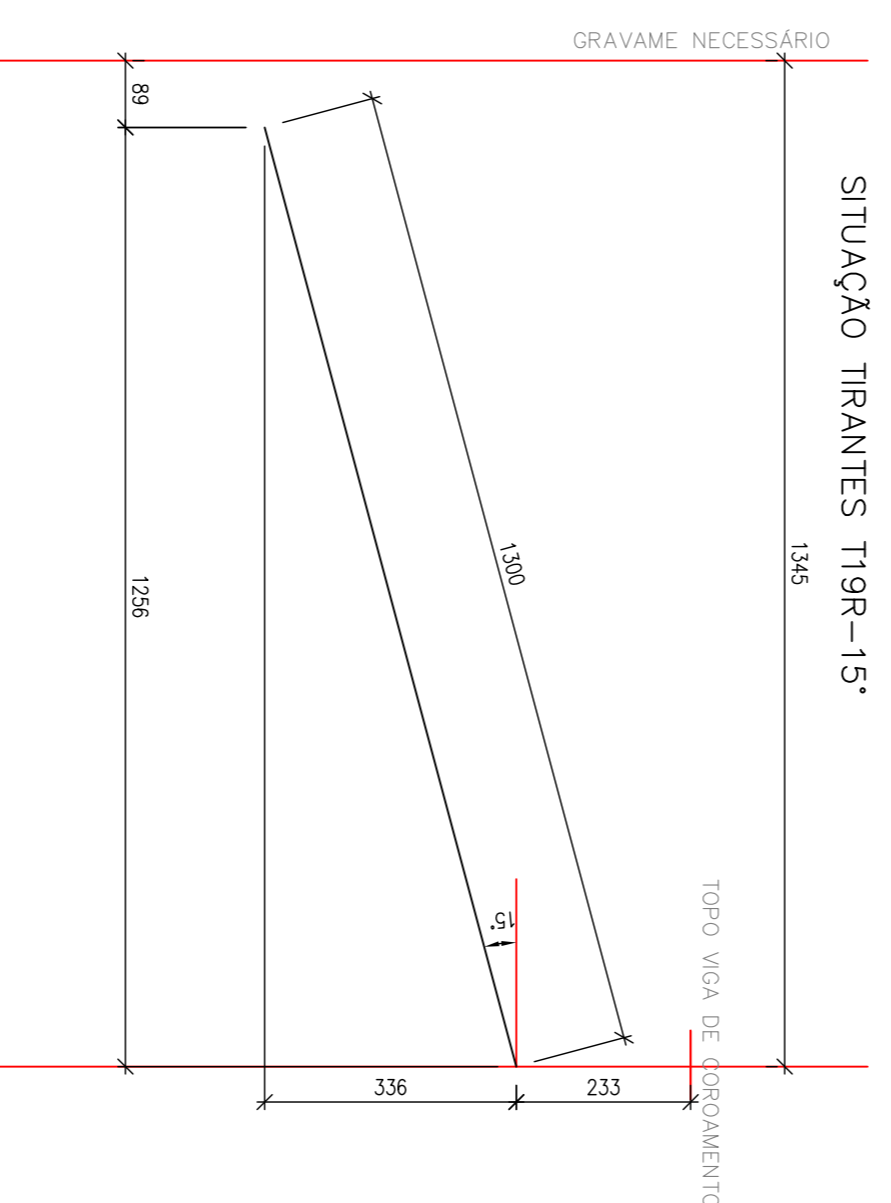
SITUAÇÃO TIRANTES T18RB-30°



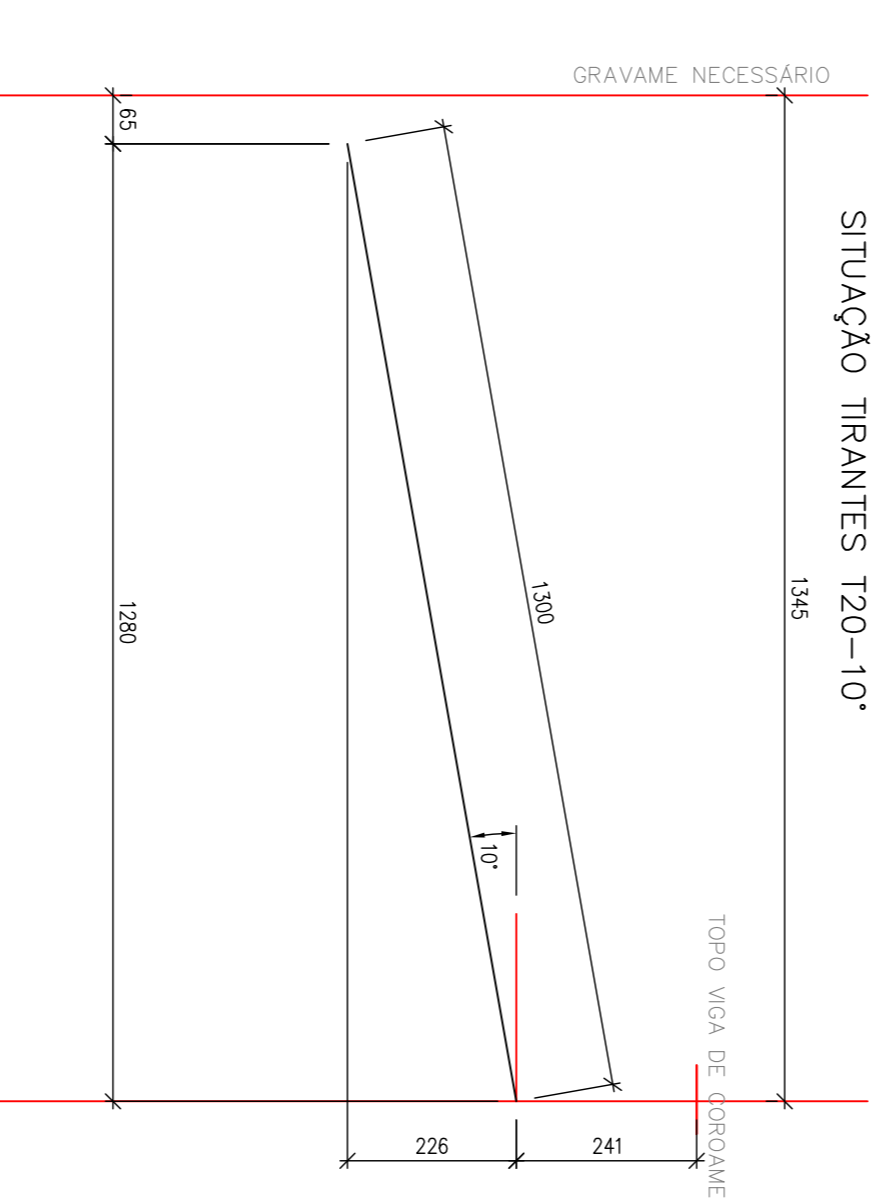
TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T06R-30°



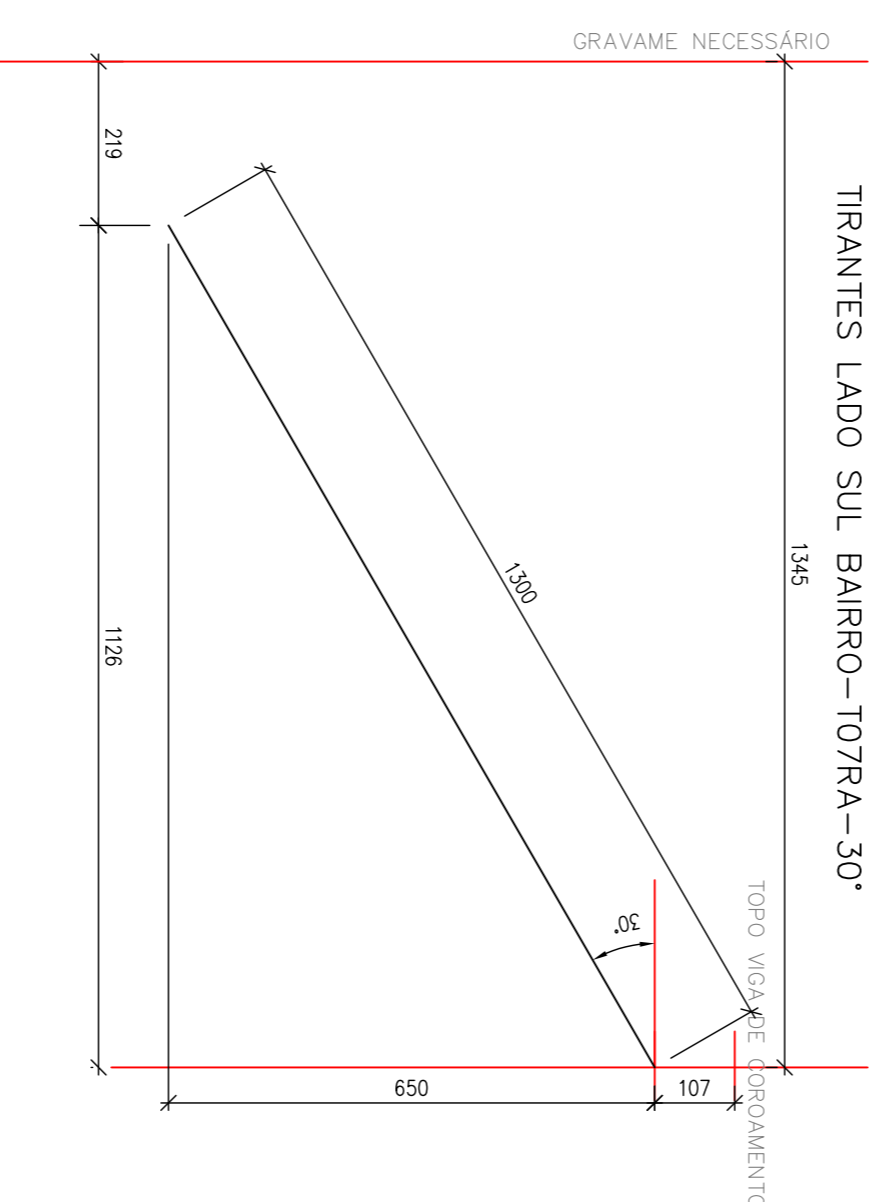
SITUAÇÃO TIRANTES T19R-15°



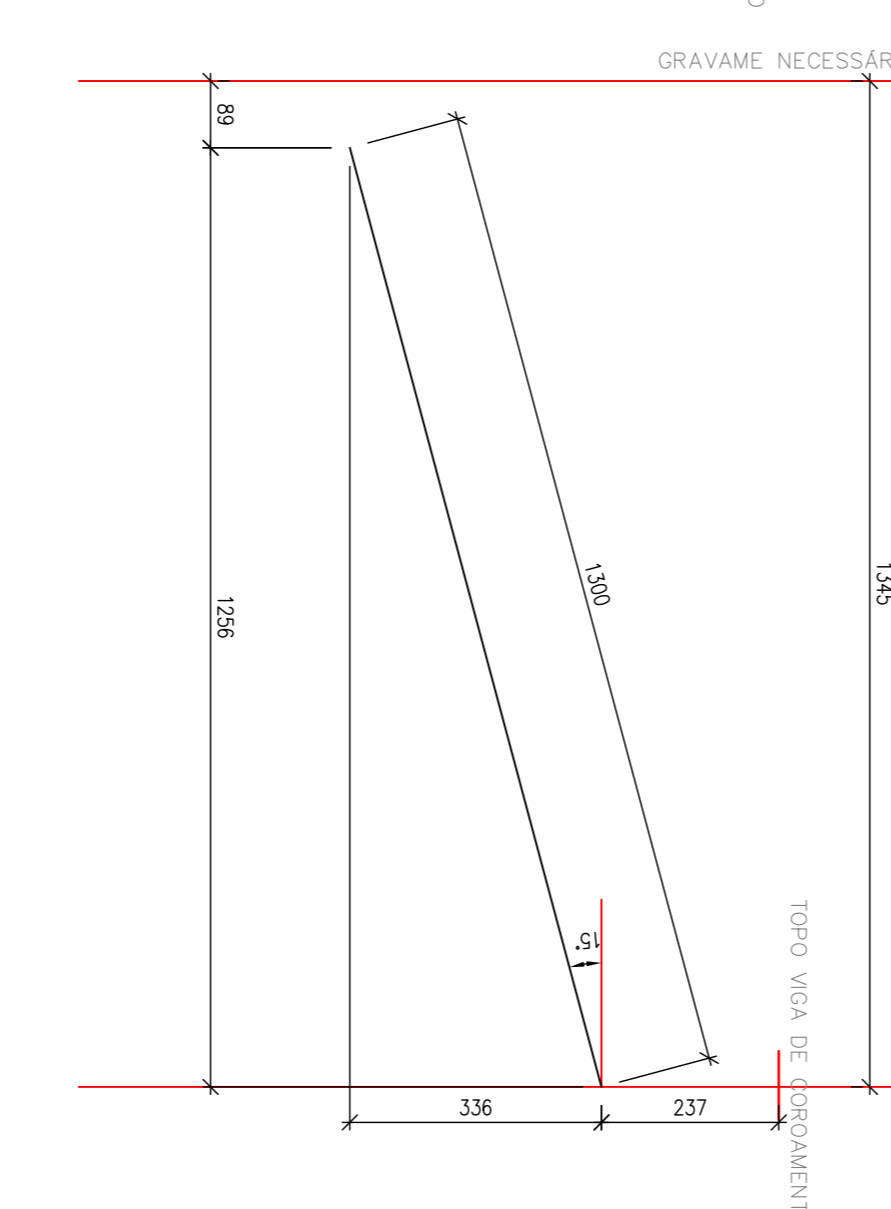
SITUAÇÃO TIRANTES T20-10°



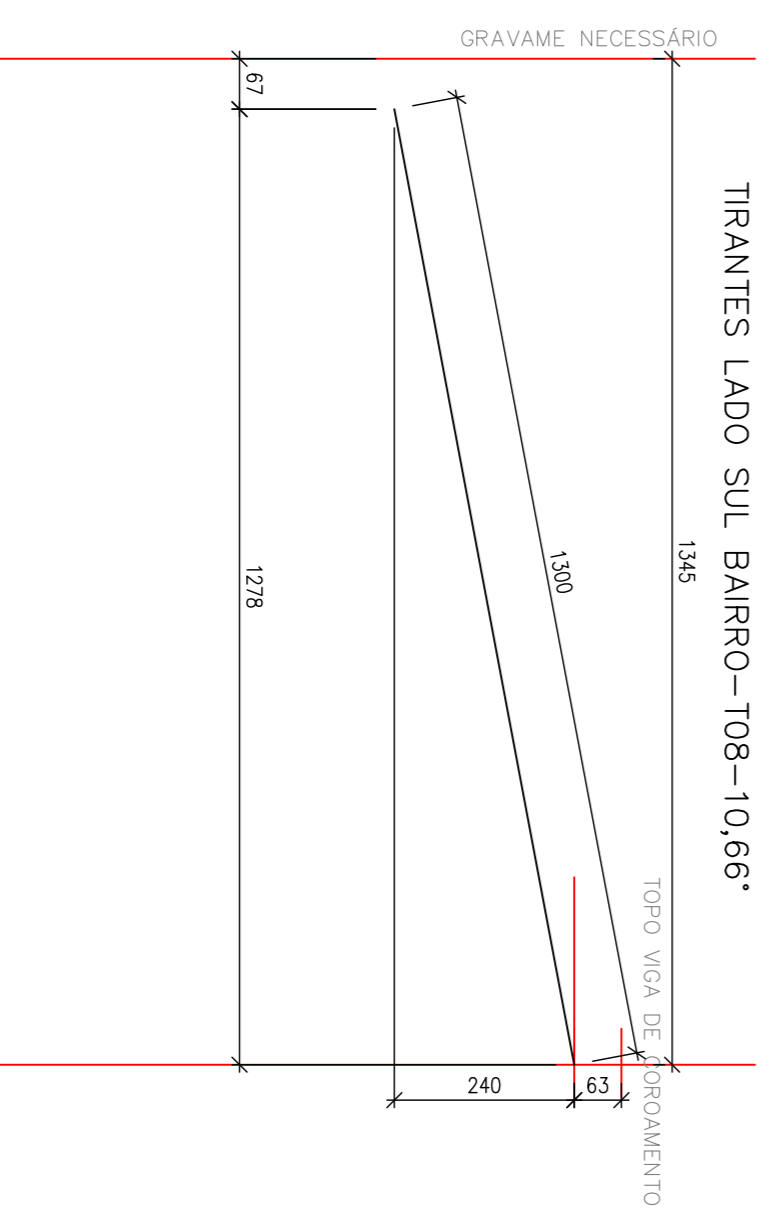
TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T07RA-30°



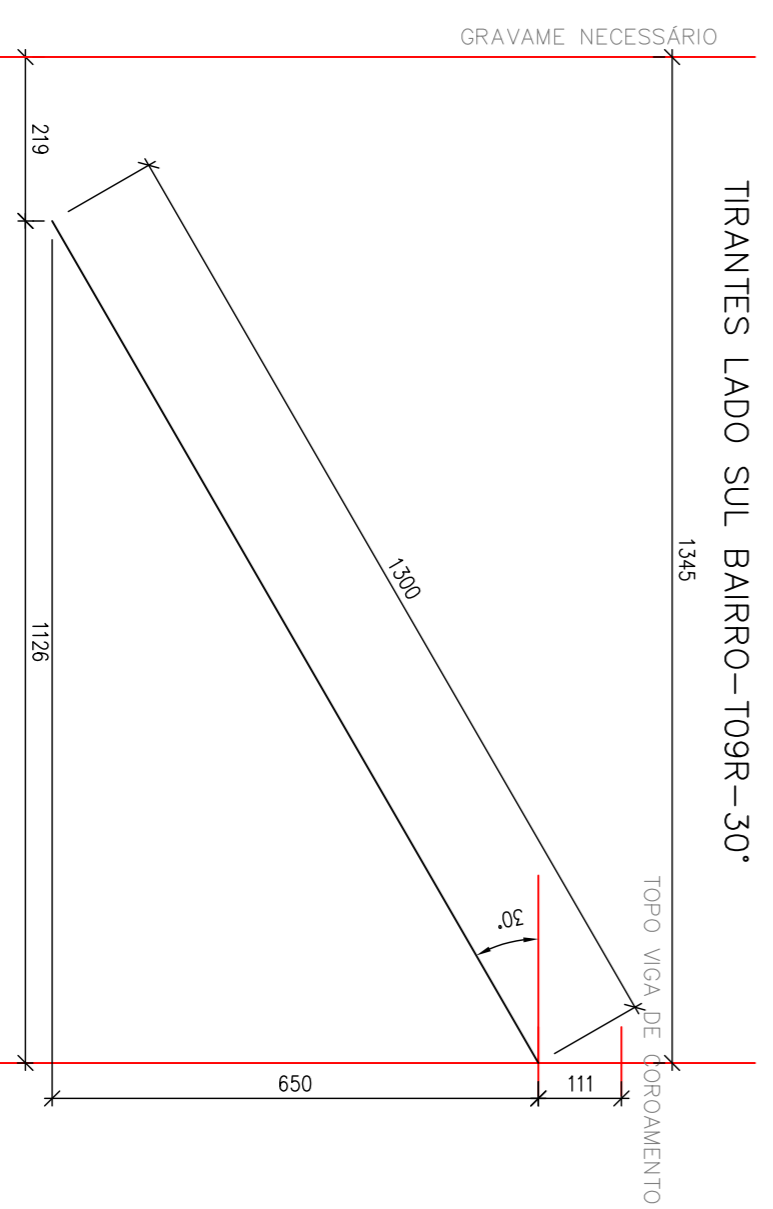
SITUAÇÃO TIRANTES T21R-15°



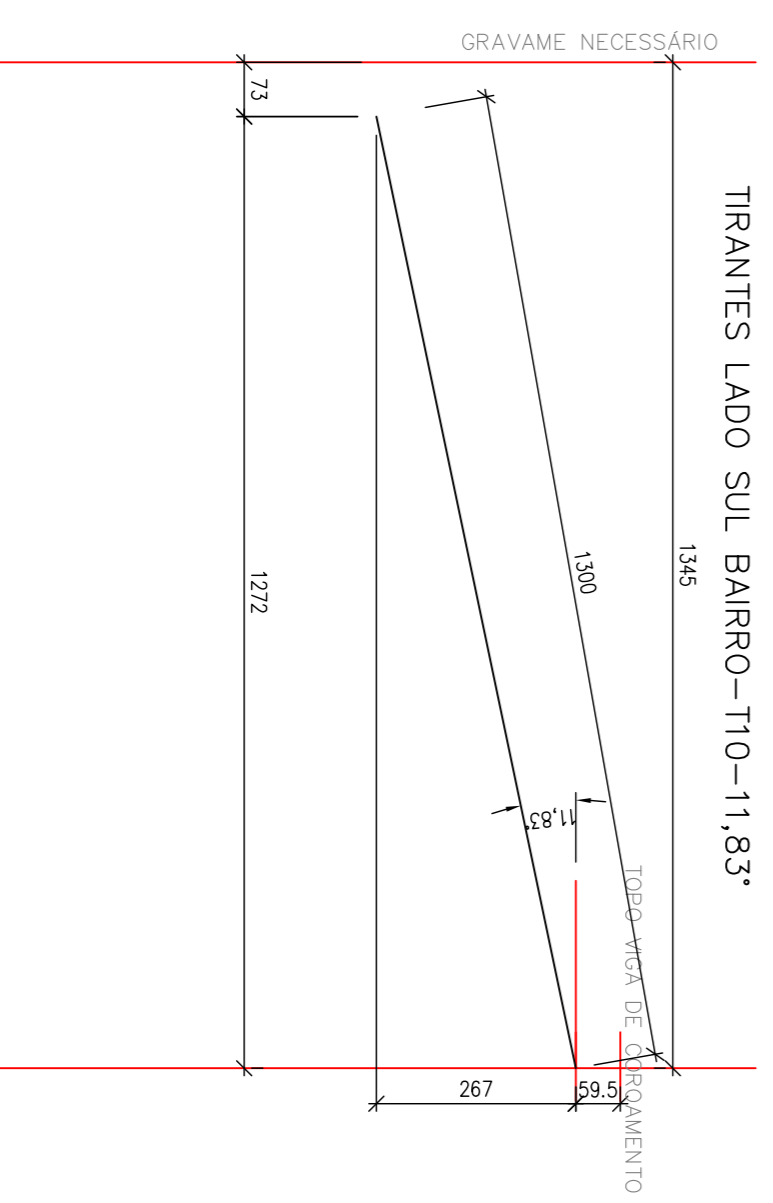
TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T08-10,66°



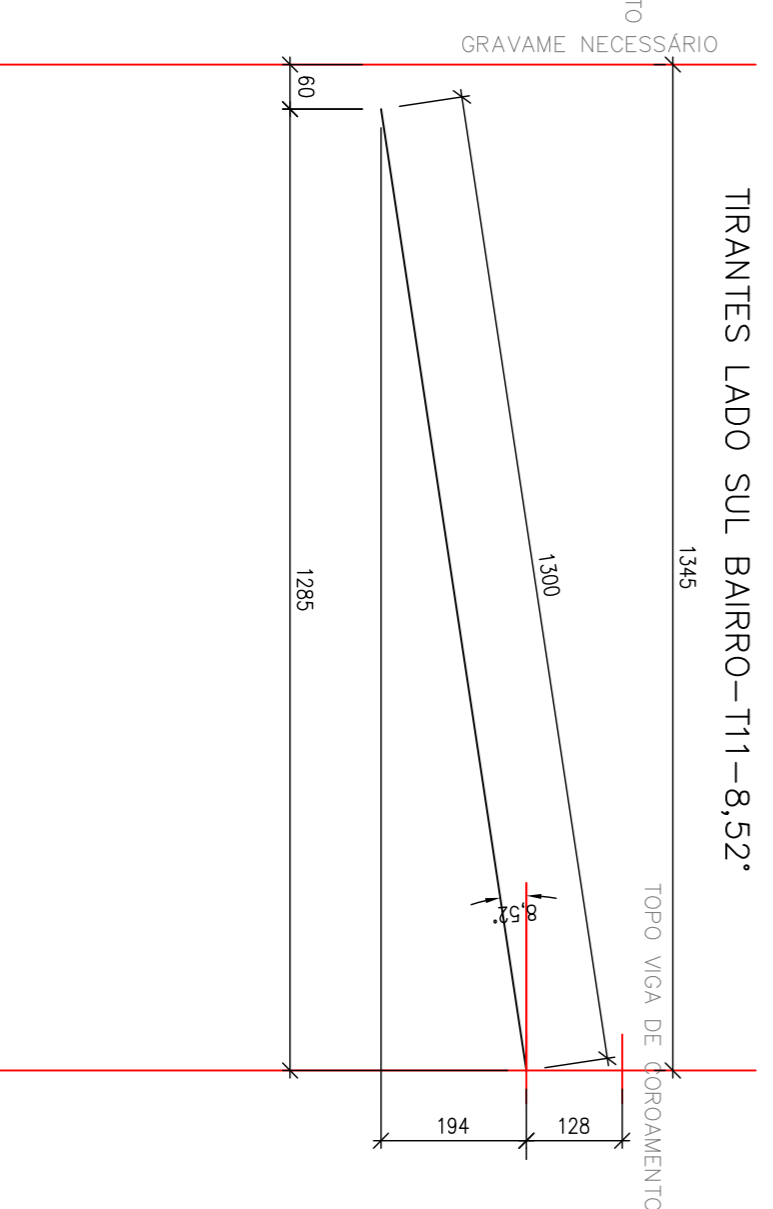
TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T09R-30°



TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T10-11,83°

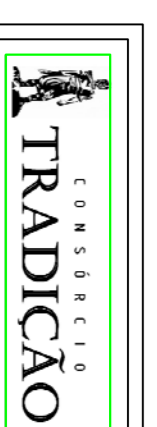


TIRANTES LADO SUL BAIRRO-T11-8,52°



OBS: DESENHO EXCLUSIVO PARA LOCAÇÃO DE TIRANTES
EM RELAÇÃO AO GRAVAME

REV	DATA	DESCRIÇÃO	PROJ	APR	DATA
1	06/06/16	EMISSÃO INICIAL			



AV. CARLOS GOMES 30 PERIMETRAL
PASSAGEM INFERIOR RUA ANITA GARIBALDI
PERFIS TIRANTES LADO SUL BAIRRO
PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO ESCALA INDICADA
DATA: _____ PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Divisão de Obras e Projetos e Especiais - SMOV

DESPACHO

Ao gabinete do secretário da SMURB

Com a informação da Engenheira Fiscal, solicitamos atender.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Penha Otero Junior, Engenheiro(a)**, em 24/03/2017, às 16:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **1535397** e o código CRC **D24F8560**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Gabinete do Secretário - SMURB

DESPACHO

À Supervisão de Geoprocessamento e Informações(atual SPU)

Para as providências necessárias relativas ao bloqueio de área com restrição de uso conforme despacho DOPE-SMOV,1534759



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Fernandes Cogo, Secretário Adjunto**, em 03/04/2017, às 17:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **1572613** e o código CRC **F5942F1B**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Supervisão de Planejamento Urbano - SMURB

DESPACHO

À CIP E UGSRA:

Para as providências necessárias relativas ao bloqueio de área com restrição de uso conforme despacho DOPE-SMOV,1534759 na DMI e os necessários registros.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Viana Höher, Técnico Responsável**, em 04/04/2017, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **1577142** e o código CRC **848D86AF**.